**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/17**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa e exímio ex-servidor público municipal”.**

Eu, **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama aprova o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** ao senhor **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Anízio Antonio da Silva**, de família tradicional, tendo sido atuante vereador desta Casa Legislativa na 14ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.05 a 31.12.08 e Presidente Interino da Câmara Municipal por um período de 90 dias, e exímio servidor público municipal, lotado no cargo de Diretor de Planejamento do Governo do Município de Buritama na Administração Izair dos Santos Teixeira, nos períodos compreendidos entre 01.01.09 a 31.12.12 e de 01.01.13 a 31.12.16, quando conseguiu junto aos canais competentes a doação de vários veículos e a liberação de um considerável montante de recursos financeiros para o Município de Buritama.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Anízio Antonio da Silva** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e TRÊS** dias do mês de **MARÇO** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

 **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**

**VEREADOR**